

## CARTA DE MISSÃO

### CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Ministério:** Ministério da Agricultura

**Serviço/Organismo:** Instituto da Vinha e do Vinho (IVV, IP)

**Cargo:** Vice-Presidente do Conselho Diretivo

**Período de comissão de serviço:** 5 anos

### MISSÃO

O Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I.P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que tem por missão coordenar e controlar a organização institucional do sector vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política comunitária e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

### PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o sector vitivinícola;
- c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao sector vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do sector vitivinícola;
- e) Promover e regular as medidas de organização institucional do sector vitivinícola;
- f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do sector vitivinícola;
- h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca Vinhos de Portugal/Wines of Portugal;
- l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do sector vitivinícola.



## OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
<b>Eficácia</b>						
Assegurar a ocupação dos postos de trabalho vagos no mapa de pessoal aprovado pela tutela para o IVV, I.P..	Vagas início do ano / (vagas no final do ano + procedimentos concursais em curso)	≤1,1	≤1,1	≤1	≤1	≤1
Reduzir o desvio em relação ao prazo de análise das candidaturas no âmbito da promoção em Mercados de Países Terceiros;	Taxa de redução do desvio em relação ao prazo de análise das candidaturas no âmbito da promoção em Mercados de Países Terceiros	Redução de 40% do desvio	Redução de 75% do desvio	Redução de 90% do desvio	Redução de 100% do desvio	
Reduzir o desvio em relação ao prazo de análise das candidaturas no âmbito da promoção em Mercado Interno.	Taxa de redução do desvio em relação ao prazo de análise das candidaturas no âmbito da promoção em Mercado Interno.	Redução de 60% do desvio	Redução de 75% do desvio	Redução de 90% do desvio	Redução de 100% do desvio	
Assegurar o cumprimento do calendário aprovado pelo Conselho Coordenador da Avaliação, para o SIADAP 3.	Taxa média de cumprimento dos prazos definidos para as etapas do calendário SIADAP 3	90%	95%	95%	95%	95%
<b>Eficiência</b>						
Incrementar os mecanismos de proteção das DO e IG – implementação e revisão.	Número de procedimentos implementados.	2	2	2	2	2
Recuperação de processos de contraordenação	Número de processos pendentes a 1 de janeiro / número de processos pendentes a 31 de dezembro do mesmo ano.	<4	<4	<3	<3	<2
Integração dos sistemas de informação com os das Entidades Certificadoras (CVRs; IPs).	Números de entidades articuladas por protocolo funcional (medição anual)	2	3	4	4	Revisão de todos os protocolos funcionais.
Revisão dos protocolos funcionais com entidades públicas e privadas.	Número de protocolos revistos e renovados.	2	2	2	2	2
<b>Qualidade</b>						
Incrementar os níveis de satisfação do cidadão/"cliente".	Índice de satisfação	4.0	4.2	4.4	4.4	4.5
Incrementar a taxa de realização do QUAR e do Plano de Atividades	% da taxa de realização do QUAR acima do apresentado no ano 'zero'	1%	1%	2%	2%	3%
	% da taxa de realização do PA acima do apresentado no ano 'zero'	1%	1%	2%	2%	3%



## RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos e financeiros afetos ao Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., assente em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais delineados, sujeitos a uma gestão eficaz e eficiente, contribuindo para a racionalização da despesa pública.

24 de setembro de 2020

Nuno Russo

Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural